

## PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

### Atos Oficiais

### Leis

#### Lei nº. 2.502, de 10 de Junho de 2021

*(Estabelece prioridade de matrícula e de transferência às crianças e adolescentes, que estejam sob a guarda de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, nas escolas municipais de ensino infantil e fundamental de Avaré.)*

Autoria: Vereadora Carla Cristina Massaro Flores e outro (Projeto de Lei nº 92/2021)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Aos menores de idade, incapazes nos termos da lei civil, que estejam sob a guarda, ainda que provisória, de mulher vítima de violência doméstica ou familiar, de natureza física, sexual, moral, psicológica e patrimonial, conforme a Lei Federal 11.340/2006 fica assegurada a matrícula ou transferência, a qualquer tempo, para educandário municipal (creche ou escola) próximo da sua nova residência.

§ 1º - A preferência estabelecida no caput deste artigo se dará quando a mudança de endereço da mulher vítima de violência ocorrer com o objetivo de assegurar-lhe a integridade e segurança, própria e da família.

§ 2º - O mesmo direito será assegurado aos que vierem, pela mesma razão, de outro município e estabelecerem residência em AVARÉ.

Art. 2º - Para a configuração do direito previsto nesta lei, é necessário que o pedido de matrícula ou transferência seja instruído com:

I – Cópia do boletim de ocorrência, expedido pela Delegacia de Atendimento da Mulher;

II – Cópia do exame de corpo de delito ou cópia do

prontuário de atendimento de um hospital ou Posto de Saúde (que tenha ou não serviço especializado para mulheres vítimas de violência) se assim o tiver, dispensado no caso da violência não tiver deixado marcas físicas.

Art. 3º - Fica também garantida prioridade de vaga em creche ou escola para criança, em idade compatível, filha ou filho de mulher vítima de violência doméstica, de natureza física, sexual, moral, psicológica e patrimonial.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta lei naquilo que for necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de junho de 2021.

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito

#### Lei nº. 2.503, de 10 de Junho de 2021

*(Denomina a Pista de Atletismo do Campo Municipal de ADÃO DE CAMPOS e adota outras providências.)*

Autoria: Vereador Roberto Araujo (Projeto de Lei nº 99/2021)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Pista de Atletismo do Campo Municipal, localizado na Praça da Paz, com entrada principal pela Rua João Antonio Siqueira, passa a denominar-se como PISTA DE ATLETISMO ADÃO DE CAMPOS.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a viabilizar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de junho de 2021.

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito

## Decretos

### Decreto nº 6.342, de 14 de Junho de 2021.

*(Dispõe sobre a organização da Comissão Municipal de Educação Ambiental – COMEA e dá outras providências)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D ECRETA :

Artigo 1º - Fica reorganizada, na forma abaixo, a Comissão Municipal de Educação Ambiental – COMEA, nos termos do Decreto nº 5.478, de 09 de maio de 2019.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Titular	Graziela Dias
Suplente	Marli Dalva Mariano
Titular	Alexandra Príncipe A. H. de Mello
Suplente	Celina Tegani Araújo Nars

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Titular	Wagner Pereira da Silva
Suplente	Maria Luíza Zambom
Titular	Matheus Cardoso Banin
Suplente	Fernanda de Oliveira Lima

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular	Caíque Stengel Santiago
Suplente	Daniel Herondino Barbosa
Titular	Solange Corelas Antuja
Suplente	Telma de Lima Beck

Artigo 2º – O mandato dos membros do – COMEA será de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de

junho de 2021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

## Resoluções

### RESOLUÇÃO Nº 436/2021

*“Dispõe sobre autorização para viagem internacional de vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências”*

Considerando o Ofício/Convite enviado a esta Casa de Leis do IMBRICS FORUM – International Municipal Forum o qual foi lido na Sessão Ordinária do dia 07/06/2021;

Considerando a manifestação expressa dos vereadores Luiz Cláudio da Costa e Carla Cristina Massaro Flores denotando interesse em participar de tal evento;

Considerando tratar-se de evento voltado a municípios em que ocorrerá uma mesa redonda de debates a fim de estabelecer conexão de negócios econômicos entre autoridades municipais;

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:-

Art. 1º - Ficam autorizados os vereadores abaixo relacionados a participar do evento denominado “IMBRICS FORUM – International Municipal BRICS Forum, Fórum Municipal Internacional do BRICS.

- Carla Cristina Massaro Flores

- Luiz Cláudio da Costa

Art. 2º - Fica autorizada a Câmara Municipal a custear as despesas com passagens aéreas e estadia dos vereadores participantes do evento.

Parágrafo único – As despesas pessoais diárias serão custeadas através de recursos próprios dos vereadores.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Projeto de Resolução correrão pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Em caso de desistência de quaisquer dos vereadores, após reserva e pagamento de passagens e estadia, as mesmas deverão ser ressarcidas à Câmara

Municipal pelos mesmos.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 15 de junho de 2.021-

Flávio Eduardo Zandoná

Presidente da Câmara

Roberto Araujo

Vice-Presidente

Ana Paula Tiburcio de Godoy

1ª Secretária

Carla Cristina Massaro Flores

2ª Secretária

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

ADRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA

Diretora Geral Administrativa

Projeto de Resolução nº 07/2021

Autoria: Mesa Diretora

Aprovado pelo voto da maioria, em Sessão Extraordinária de 14/06/2021.

## Licitações e Contratos

## Outros atos

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

#### Dispensa nº. 051/2021 – Processo nº. 252/2021

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa INSTITUTO EDUCAÇÃO DOM SAÚDE, no valor total de R\$ 1.593.000,00 (Hum milhão quinhentos e noventa e três mil reais), objetivando a contratação de empresa responsável pela realização de plantões médicos de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal, no período de 24 (vinte e quatro) horas diárias e disponibilização de médico para realização de transferências inter-hospitalares, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 104 de 15 de janeiro de 2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura

da Estância Turística de Avaré, 11 de junho de 2.021. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 051/2021 – Processo nº. 252/2021

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: INSTITUTO EDUCAÇÃO DOM SAÚDE

Objeto: Contratação de empresa responsável pela realização de plantões médicos de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal, no período de 24 (vinte e quatro) horas diárias e disponibilização de médico para realização de transferências inter-hospitalares, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 104 de 15 de janeiro de 2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

Valor Global: R\$ 1.593.000,00 (Hum milhão quinhentos e noventa e três mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 11/06/2.021

### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 072/18 – PROCESSO Nº 202/18 (Contrato nº 205/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA DE AVARÉ LTDA, objetivando a prestação de serviços de realização de exames de colonoscopia e endoscopia, com a prorrogação, o prazo de vigência contratual expirará em 03 de junho de 2.022, no valor de R\$ 135.600,000 (Cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

### TERMO DE RESCISÃO

Fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE o Contrato nº 190/2020 da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2020 – PROCESSO Nº 120/2020, que objetiva a contratação de empresa responsável pela realização de plantões médicos de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal, no período de 24 (vinte e quatro) horas diárias e disponibilização de médico para realização de transferências inter-hospitalares, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 104 de 15 de janeiro de 2014, de

acordo com o artigo 78, inciso I e II c/c artigo 79 inciso I, da Lei 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão em: 11/06/2021.

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Quebra de Ordem Cronológica

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

##### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716/2021

Valor: R\$ 2.513,70

Avaré, 15 de junho de 2021

ADRIANA MOREIRA GOMES

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

#### JUSTIFICATIVA

##### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 699, 700/2021

Valor: R\$ 279,30

Avaré, 15 de junho de 2021

ALEXANDRE LEAL NIGRO

Secretário Municipal de Plan. E Transportes

#### JUSTIFICATIVA

##### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 727, 728, 729/2021

Valor: R\$ 718,20

Avaré, 15 de junho de 2021

ALEXANDRE LEAL NIGRO

Secretário Municipal de Serviços

#### JUSTIFICATIVA

##### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 722, 723/2021

Valor: R\$ 558,60

Avaré, 15 de junho de 2021

ANDRÉIA BRISOLA CARVALHEIRA

Secretária Municipal de Esportes

#### JUSTIFICATIVA

##### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento

dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 691/2021

Valor: R\$ 119,70

Avaré, 15 de junho de 2021

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

## JUSTIFICATIVA

### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 726/2021

Valor: R\$ 319,20

Avaré, 15 de junho de 2021

GLAUCO FABIANO FAVERO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Habitação

## JUSTIFICATIVA

### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 718, 719, 720/2021

Valor: R\$ 319,20

Avaré, 15 de junho de 2021

ISABEL CRISTINA CARDOSO

Secretária Municipal de Cultura

## JUSTIFICATIVA

### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 701/2021

Valor: R\$ 4.588,50

Avaré, 15 de junho de 2021

ITAMAR DE ARAUJO

Secretário Municipal da Fazenda

## JUSTIFICATIVA

### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 696, 688, 689, 690, 692, 693, 694, 695/2021

Valor: R\$ 3.511,20

Avaré, 15 de junho de 2021

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem

cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 721/2021

Valor: R\$ 239,40

Avaré, 15 de junho de 2021

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS

Secretária Municipal da Educação

### JUSTIFICATIVA

#### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 740/2021

Valor: R\$ 230,00

Avaré, 15 de junho de 2021

JUDÉSIO BORGES

Secretário Municipal do Meio Ambiente

### JUSTIFICATIVA

#### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 739/2021

Valor: R\$ 119,70

Avaré, 15 de junho de 2021

MÁRCIO DANILO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Turismo

### JUSTIFICATIVA

#### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 724, 725/2021

Valor: R\$ 79,80

Avaré, 15 de junho de 2021

PATRÍCIA DE CÁSSIA FURNO OLINDO FRANZOLIN

Secretária Municipal de Governo

### JUSTIFICATIVA

#### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 702, 703, 704, 705/2021

Valor: R\$ 1.984,45

Avaré, 15 de junho de 2021

RONALDO ADÃO GUARDIANO

Secretário Municipal da Administração

### JUSTIFICATIVA

#### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem

cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 706/2021

Valor: R\$ 79,80

Avaré, 15 de junho de 2021

RONALDO SOUZA VILAS BOAS

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

### JUSTIFICATIVA

#### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738/2021

Valor: R\$ 12.608,40

Avaré, 15 de junho de 2021

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal da Saúde

### JUSTIFICATIVA

#### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 697, 698/2021

Valor: R\$ 957,60

Avaré, 15 de junho de 2021

SANDRA FÁTIMA THEODORO

Secretária Municipal Indústria, Com. Ciência e Tecnologia

### JUSTIFICATIVA

#### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 717/2021

Valor: R\$ 119,70

Avaré, 15 de junho de 2021

THAÍS FRANCINI CHRISTINO

Secretária Municipal de Comunicação

### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

#### JUSTIFICATIVA

#### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de Retro escavadeira e Caminhão basculante e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviços de conservação de vias públicas.

Fornecedor: A3 Terraplenagem e Engenharia Eireli

Empenho(s): 011/2021

Valor: R\$ 84.269,15

Avaré, 14 de junho de 2021

Alexandre Leal Nigro

Secretário Municipal de Serviços

### JUSTIFICATIVA

#### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e

instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda. EPP

Empenho(s): 5183,5198,6145,6165/2021

Valor: R\$ 74.297,00

Avaré, 14 de junho de 2021

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de tela para cobertura de estacionamento, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Fernanda Aparecida da Silva

Empenho(s): 8329/2021

Valor: R\$ 7.860,00

Avaré, 14 de junho de 2021

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de banheiros químicos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Largo São João.

Fornecedor: Selt Serviços de Estruturas e Locações Temporárias eireli

Empenho(s): 11113/2021

Valor: R\$ 5.095,00

Avaré, 15 de junho de 2021

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

## JUSTIFICATIVA

### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de CPAP e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de pacientes assistidos pela Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Atmosfera Gases Especiais e EPIs Ltda. EPP

Empenho(s): 10557/2021

Valor: R\$ 1.946,64

Avaré, 15 de junho de 2021

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

## JUSTIFICATIVA

### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de mão de obra para reforma de muro e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de bem imóvel.

Fornecedor: Ademir Carlos de Camargo Corrêa

Empenho(s): 8415/2021

Valor: R\$ 9.000,00

Avaré, 15 de junho de 2021

Alexandre Leal Nigro

Secretário Municipal de Serviços

## Outros Atos

Com base no Decreto no artigo 3º incisos I,II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021, expede os seguintes os Decisórios:

“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2021

Liliane Oliveira Guassu, RG. 29.046.766-4/SP, PEB II da Emeb “Professora Norma Lília Pereira”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de Diretor de Escola do Q.M, na Emeb “Duilio Gambini” em Avaré – SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2021

Claudia Cristina Rodrigues Maratta, RG 23.505.453-7/SP, PEB I, efetivo da Emeb “José Rebouças de Carvalho”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de Diretor de Escola, do Q.M, na Emeb Fausto dos Santos Rodrigues” em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 03/2021

Selma Santos, RG. 4.521.392/SP, efetivo da Emeb “Prª Maria Thereza de Oliveira Picalho, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de Diretora de Escola do Q.M, na Emeb “Carlos Papa”, Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 04/2021

Gustavo José Prado, RG 27.808.174-5/SP, Diretor de Escola, efetivo da Emeb “Prª Éruce Paulucci”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretendendo acumular com o cargo de Professor do Q.M, na Faculdades Integradas Regionais de Avaré, em Avaré – SP

Decisão Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 05/2021

Lucélia Tartaglia, RG 18.959.409-3/SP, Diretora de Escola, efetivo da Emeb Prof. Flávio Nascimento”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular cargo de PEB II do Q.M, da E.E “Pedro Bento Alves”, Diretoria de Ensino em Arandu – SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 06/2021

Maria Cecília Alves Reis, RG 9. 517.257/SP, Diretora de Escola, efetiva do CEI “Olga Girardi de Brito”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I do Q.M., na Emeb “Fausto dos Santos Rodrigues” em Avaré – SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 07/2021

Aparecido Vicente Vieira, RG: 18.443.619-9/SP, Diretor de Escola, efetivo da Emeb “Profª Maria Nazareth Abs Pimentel”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de Professor de Educação Básica no “Colégio Universitário de Avaré” em Avaré – SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 08/2021

Camilo Boscolo Gama Corrêa, RG 33.382.387-4SP, Professor de Educação Básica II, efetivo da Emeb “Profª Norma Lília Pereira” atuando nessa U.E. em Avaré pretende acumular com o cargo de Diretor de Escola do Q.M. na CEI “Camila Negrão da Cunha Ribeiro” em Avaré – SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 09/2021

Celso Melo de Oliveira, portador do RG: 28.063.957-0/SP, Diretor de Unidade Escolar efetivo na CEI “Dona Carolina Puzziello”, atuando nesta U.E., em Avaré pretende acumular com o cargo de PEB I no Q.M. da Emeb “Fausto dos Santos Rodrigues” em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Secretaria Municipal de Educação

Avaré - SP

## Despachos da Diretora da Emeb PROFESSORA ALZIRA PAVÃO

A Diretora IVONE DIAS FUSCO da EMEB “Professora Alzira Pavão”, com base no, Decreto no artigo 3º incisos I,II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021, expede os seguintes Atos Decisórios:

“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-

11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2021

CÍNTIA DE CÁSSIA JONAS RAMOS, RG nº 26.447.106-4/SP, PEB II efetivo do QM na EMEB “PROFESSORA ALZIRA PAVÃO” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II no QM EMEIEF “PAULO THOMAZ DA SILVA” em Itatinga – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2021

DEBORAH ESTEVES GARCIA DE CAMPOS, RG nº 27.003.098-0/SP, PROFESSOR MONITOR efetiva do QM na EMEB “PROFESSORA ALZIRA PAVÃO” em Avaré – SME pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II no QM da EMEIEF “PROFESSORA MARIA JOSÉ FRANÇA NOGUEIRA” em Cerqueira César – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2021

MARIA ISABEL MESSIAS, RG nº 44.649.707-1/SP, PEB I efetiva na EMEB “PROFESSORA ALZIRA PAVÃO” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II na EE “PADRE EMÍLIO IMMOOS” em Avaré – DE.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2021

RITADE CÁSSIA PRATT DA SILVA, RG nº 16.775.554-7/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “PROFESSORA ALZIRA PAVÃO” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM da EMEB “PROFESSORA ALZIRA PAVÃO” em Avaré – SME.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 05/2021

SANDRA ROSA MACIEL BELEI, RG nº 35.261.930-2/SP, PROFESSOR ADJUNTO do QM na EMEB “PROFESSORA ALZIRA PAVÃO” pretende acumular com o cargo de PEB II no QM EMEB “ORLANDO CORTEZ” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

IVONE DIAS FUSCO

RG nº. 13.954.578-5

Diretora

## Despachos do Diretor da Emeb CARLOS PAPA

A Diretora SELMA SANTOS da EMEB “CARLOS PAPA”, com base no , Decreto no artigo 3º incisos I,II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021 ,expede os seguintes Atos Decisórios:

“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2021

ADRIANA CONTINI BARRETO, RG nº 18.418.851-9/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “CARLOS PAPA” , pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I do QM na EMEB “CARLOS PAPA” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2021

AMAURI FERREIRA DE ALBUQUERQUE, RG nº 20.164.081-8/SP PEB II efetivo do QM na EMEB “CARLOS PAPA” em Avaré – SME pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II no QM na EE “MATILDE VIEIRA” em Avaré – DE.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2021

ANA CRISTINA DE SOUZA SILVA, RG nº 23.763.709-1/SP, PEB II efetivo do QM na EMEB “CARLOS PAPA” em Avaré – SME pretende acumular com o cargo de PEB II efetivo no QM na EE “PADRE EMÍLIO IMMOOS” em Avaré – DE.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2021

GILMARA ABREU VIANA, RG nº 21.972.935-9/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “CARLOS PAPA” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM na EMEB “CARLOS PAPA” em Avaré – SME

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 05/2021

GIOVANA JODAS PRECÍPITO BERTIE, RG nº 25.343.720-9/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “CARLOS PAPA” , pretende acumular com a função de PROFESSOR ADJUNTO da EMEB “MARIA THERESA DE OLIVEIRA PICALHO” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2021

MÁRCIA MAGNA DA SILVEIRA DUTRA PEROTO, RG nº 24.640.005-5/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “CARLOS PAPA” pretende acumular com a função de PROFESSOR ADJUNTO na EMEB “PROFESSOR JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 07/2021

MARIA BENEDITA BENTO RODRIGUES, RG nº 18.442.903-1/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “CARLOS PAPA” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II no QM da EMEB “PROFESSOR FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 08/2021

MARIANA LIMA POMPIAMI LOPES, RG nº 24.701.425-4/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “CARLOS PAPA” em Avaré – SME, pretende acumular com a função de Professor PEB II no QM da EE” PADRE EMÍLIO IMMOOS” em Avaré – DE.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 09/2021

MARISETE APARECIDA MAÇON, RG nº 29.005.501-5/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “CARLOS PAPA”, pretende acumular com a função de PROFESSOR ADJUNTO na EMEB “PROFESSORA LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZZELLI” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 10/2021

SANDRA REGINA ALVES VIEIRA, RG nº 28.095.020-2/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “CARLOS PAPA”, pretende acumular com o cargo de PEB I no QM da EMEB “CARLOS PAPA” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

SELMA SANTOS

RG nº. 4.521.392

DIRETORA

**Despachos do Diretor da Emeb Professora Celina Villela Duarte Bruno**

O Diretor CLÁUDIO FERNANDO VIEIRA da EMEB

“ PROFESSORA CELINA VILLELA DUARTE BRUNO ”, com base no Decreto no artigo 3º incisos I,II e III, parágrafo 1º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021, expede os seguintes Atos Decisórios:

“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2021

CRISTIANE MARIA DE LIMA, RG nº 23.726.067-0/SP, PROFESSOR ADJUNTO do QM na EMEB “PROFESSORA CELINA VILLELA DUARTE BRUNO” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM do CEI “MARIA ISABEL DOMINGUES LEAL”, em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2021

MARCELA MUNIZ ALVAREZ, RG nº 20.324.246-4/SP, PEB II efetivo do QM na EMEB “PROFESSORA CELINA VILLELA DUARTE BRUNO” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II no QM Da ETEC PROFESSOR FAUSTO MAZZOLA”, em Avaré – DE.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2021

MÁRCIO JOSÉ GREGÓRIO, RG nº 30.649.442-5/SP, PEB I na EMEB “PROFESSORA CELINA VILLELA DUARTE BRUNO” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I na EMEB “PROFESSORA CELINA VILLELA DUARTE BRUNO” em Avaré, SME

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2021

TATIANA LIMA DE OLIVEIRA, RG nº 33.007.200-6/SP, PROFESSOR MONITOR efetivo do QM na EMEB “PROFESSORA CELINA VILLELA DUARTE BRUNO” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM na EMEF “PROFESSOR ANTÔNIO DE FREITAS FILHO”, de Itaí em Avaré – DE

DECISÃO: Acúmulo Legal.

CLÁUDIO FERNANDO VIEIRA

RG nº. 20.260.424-X

Diretor

## Despachos da Diretora da Emeb Professor CLARINDO MACEDO

A Diretora MARLENE CANIESTRO DIAS da EMEB “Professor Clarindo Macedo”, com base no Decreto no artigo 3º incisos I, II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021, expede os seguintes Atos Decisórios:

“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2021

CÉSAR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, RG nº 19.309.728/SP, PEB II do QM na EMEB “PROFESSOR CLARINDO MACEDO” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II no QM no EE “CORONEL JOÃO CRUZ”- DE em Avaré- SP.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2021

ELIANA APARECIDA GUEDES, RG nº 19.933.642/SP, PEB I do QM na EMEB “PROFESSOR CLARINDO MACEDO” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM da EMEB “CLARINDO MACEDO” em Avaré - SP.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2021

JULIANA THAIS RIBEIRO VITAL, RG nº 41.630.010-8/SP, PEB I na EMEB “PROFESSOR CLARINDO MACEDO” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I na no QM na EMEB “PROFESSOR CLARINDO MACEDO” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2021

MARIA CLÁUDIA CONTRUCCI DANTAS SOUSA, RG nº 22.571.146-1/SP, PEB II efetivo do QM na EMEB “PROFESSOR CLARINDO MACEDO” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II no QM da EMEB “PROFESSORA MARIA THERESA DE OLIVEIRA PICALHO” em Avaré – SME.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 05/2021

PATRICIA GICUS ROBLES, RG nº 28.095.011-1/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “PROFESSOR CLARINDO MACEDO” pretende acumular com o cargo

efetivo de PEB II no QM da EE “COTA LEONEL” DE em Avaré – SME.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 06/2021

VALÉRIA DE PAULA, RG nº 34.933.298-8/SP, PROFESSOR MONITOR efetivo do QM na EMEB “PROFESSOR CLARINDO MACEDO” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM da EMEB “MANECO DIONÍSIO” em Avaré – SME.

Decisão: Acúmulo Legal

MARLENE CANIESTRO DIAS

RG.6.616.030-6

Diretora

## Despachos do Diretor da Emeb DONA ANNA NOVAES

A Diretora Substituta CACILDA DRUMMOND BARRETO R. DIAS da EMEB “DONA ANNA NOVAES”, com base no Decreto no artigo 3º incisos I, II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021, expede os seguintes Atos Decisórios:

“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2021

ANDREA DE CASSIA BATISTA, RG nº 43.010.240-9/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “DONA ANNA NOVAES”, pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I do QM na EMEB “DONA ANNA NOVAES” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2021

CLAUDINÉIA DAS GRAÇAS BATISTA BENINI, RG nº 28.401.820-X/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “DONA ANNA NOVAES” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM na EMEB “DONA ANNA NOVAES” em Avaré – DE.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2021

ELAINE REGINA CRUZ ORTEGA, RG nº 25.176.295-6/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “DONA ANNA NOVAES” pretende acumular com o cargo de PEB I

efetivo no QM na EMEB “DONA ANNA NOVAES” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2021

NÍVEA PATRÍCIA CRUZ DE SOUZA, RG nº 21.713.725-8/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “DONA ANNA NOVAES” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I do QM na EMEB “PROFESSOR ULISSES SILVESTRE” em Avaré – SME

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 05/2021

PRISCILA DOS SANTOS HUNGRIA, RG nº 20.987.178-7/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “DONA ANNA NOVAES” pretende acumular com o cargo de PEB I efetivo do QM na EMEB “FAUSTO RODRIGUES” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2021

RITA DE CÁSSIA GARCIA, RG nº 43.193.495-2/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “DONA ANNA NOVAES”, AVARÉ- SME, pretende acumular com a função de PROFESSOR ADJUNTO no QM na EMEB “SALIM ANTÔNIO CURIATI” em Avaré.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 07/2021

TATIANE DA COSTA ABREU, RG nº 27.706.069-2/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “DONA ANNA NOVAES” pretende acumular com o cargo de PEB I efetivo do QM na EMEB “CARLOS PAPA” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 08/2021

VIVIANE CRISTINA ROBERTO, RG nº 43.010.795-X/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “DONA ANNA NOVAES” pretende acumular com o cargo de PEB I efetivo do QM na EMEB “ULISSES SILVESTRE” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

CACILDA DRUMMOND BARRETO R. ISAIAS

RG nº 12.802.491-4

DIRETORA

## Despachos da Diretora da Escola EMEB “CONJ. HAB. DUÍLIO GAMBINI”

A Diretora LILIANE OLIVEIRA GUASSU de Escola, com base no Decreto no artigo 3º incisos I, II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021, expede os seguintes Atos Decisórios:

“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2020.

ANA PAULA DE OLIVEIRA, RG nº 43.193.473-3, PEB I – Efetiva no QM da EMEB “CONJ. HAB. DUÍLIO GAMBINI” pretende acumular com a função de PEB I, do QM, na EMEB “CONJ. HAB. DUÍLIO GAMBINI”, em “Avaré”.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2020.

JOCELITA FIORUCI GARCIA, RG Nº 29.005.413-8, PEB I – Efetiva no QM da EMEB “CONJ. HAB. DUÍLIO GAMBINI” pretende acumular com a função de PEB I, do QM, na EMEB “CONJ. HAB. DUÍLIO GAMBINI”, em “Avaré”.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 03/2020.

ROSELY CORDEIRO, RG nº 30.808.029-4, PEB I – Efetiva no QM da EMEB “CONJ. HAB. DUÍLIO GAMBINI” em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I, do QM, na EMEB “CONJ. HAB. DUÍLIO GAMBINI”, em “Avaré”.

Decisão: Acúmulo Legal

Liliane Oliveira Guassu

Diretora de Unidade Educacional

RG: 29.046.766-4

## DESPACHOS DA DIRETORIA DA EMEB “ELIZABETH DE FREITAS”

A Diretora LENI ELISABETE DE ANDRADE ROCHA da EMEB “Professora Elizabeth de Jesus Freitas”, com base no Decreto no artigo 3º incisos I, II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021, expede os seguintes Decisórios:

“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos

da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2021

CAMILA DE OLIVEIRA ROSSITO, RG nº 33.796.185-2/SP, PEB II do QM na EMEB “PROFESSORA ELIZABETH DE JESUS FREITAS” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II no QM no CEEJA-DIRETORIA DE ENSINO em Avaré-SP.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2021

DANIELLE KALINE RICARDO, RG Nº 41.760.330-7/SP, PROFESSOR ADJUNTO do QM na EMEB “PROFESSORA ELIZABETH DE JESUS FREITAS” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM da EMEB “CLARINDO MACEDO” em Avaré – SME .

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2021

GINA MARA FEITOSA, RG Nº 5.683.589-0/SP, PROFESSOR ADJUNTO do QM na EMEB “PROFESSORA ELIZABETH DE JESUS FREITAS” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM da EMEB “PROFESSOR JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2021

MÁRCIA DO AMARAL PÁDUA, RG Nº 17.792.188/SP, PROFESSOR PB II efetivo do QM na EMEB “PROFESSORA ELIZABETH DE JESUS FREITAS” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II no QM da EMEB “PROFESSORA MARIA THERESA DE OLIVEIRA PICALHO” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2021

VIVIANE CRISTINA CORADI BOCCI, RG Nº 24.954.240-7/SP, PROFESSOR PB I efetivo do QM na EMEB “PROFESSORA ELIZABETH DE JESUS FREITAS” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II no QM da EE “DONA BENÊ DE ANDRADE” em Avaré-SME

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2021

PAULO VILELLA DA SILVA, RG Nº 3.944.009-1/SP, PROFESSOR PBI efetivo do QM na EMEB “PROFESSORA ELIZABETH DE JESUS FREITAS” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II no QM da EE “CORONEL JOÃO CRUZ” em Avaré-SME

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 07/2021

RITA DE CÁSSIA PIRES MARTINS, RG Nº 18.959.217/SP, PROFESSOR PB I efetivo do QM na EMEB “PROFESSORA ELIZABETH DE JESUS FREITAS” pretende acumular com o cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO no QM na CEI “DONA BIDUNGA” em Avaré-SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

LENI ELISABETE DE ANDRADE ROCHA

RG : 9.517.285-3

DIRETOR DE ESCOLA

### Despachos do Diretor da Emeb Eruce Paulucci

O Diretor GUSTAVO JOSÉ PRADO da EMEB “ERUCE PAULUCCI”, com base no Decreto no artigo 3º incisos I, II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021 expede os seguintes Atos Decisórios:

“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2021

BRUNA STEFANIA DE OLIVEIRA, RG nº 48.532.806-9/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “ERUCE PAULUCCI” em Avaré – SME pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM do “COLÉGIO UNIVERSITÁRIO DE AVARÉ”, em Avaré - SP

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2021

FERNANDA FERNANDES PAIXÃO, RG nº 45.470.909-2/SP, Professor Adjunto na EMEB “ERUCE PAULUCCI” em Avaré – SME pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I na EMEF “PREFEITO JOSÉ FERREZIN” em Arandu, SME - SP

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2021

NELCI DE FÁTIMA PAGANI GONÇALVES, RG nº 16.565.609-8/SP, PEB II efetivo do QM na EMEB “ERUCE PAULUCCI” em Avaré – SME pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II no QM na EE “ERUCE PAULUCCI”, em Avaré – DE

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 04/2021

PRISCILA PEDROSO RICARDO, RG nº 44.050.089-8/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “ERUCE PAULUCCI” em Avaré – SME, pretende acumular com o cargo de PEB I no QM da EMEIEF “PROFESSORA VERA BRISOLA” em Arandu – SME- SP.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2021

SANDRA APARECIDA DE ALMEIDA LARA, RG nº 24.639.724-X/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “ERUCE PAULUCCI” em Avaré – SME, pretende acumular com o cargo de PEB II no QM da EE “DONA BENÊ DE ANDRADE” em Avaré – DE.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

GUSTAVO JOSÉ PRADO

RG nº. 27.808.174-5

Diretor

### Despachos da Diretora da Escola EMEB “FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES”

A Diretora CLÁUDIA CRISTINA RODRIGUES MARATTA de Escola, com base no Decreto no artigo 3º incisos I, II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021, expede os seguintes Atos Decisórios:

“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2020.

ADRIANA NOHARA, RG nº 33.274.174-4/SP, PEB I – Efetiva no QM da EMEB “FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES” pretende acumular com a função de PEB I, do QM, na EMEB “ERUCE PAULUCCI”, em “Avaré”.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2020 .

ÂNGELA CRISTINA MOREIRA, RG Nº 24.229.499-

6/SP, PEB I – Efetiva no QM da EMEB “FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES” pretende acumular com a função de PEB I, do QM, na EMEB “SALIM ANTÔNIO CURIATI”, em “Avaré”.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 03/2020 .

MARIA ROSA BUENO CARDOSO SIMÕES, RG nº 34.234.277-0/SP, PEB I– Efetiva no QM da EMEB “FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES” em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I, do QM, na EMEB “FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES”, em “Avaré”.

Decisão: Acúmulo Legal

CLÁUDIA CRISTINA RODRIGUES MARATTA

RG. 23.505.483-7

DIRETORA

### Despachos da Diretora da Emeb PROFESSOR FLÁVIO NASCIMENTO

A Diretora LUCÉLIA TARTAGLIA da EMEB “Professor Flávio Nascimento”, com base no Decreto Decreto no artigo 3º incisos I, II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021, expede os seguintes Atos Decisórios:

“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2021

ELISA STELA DE ALMEIDA PELIÇON, RG nº 45.111.287-8/SP, PEB I efetiva do QM na EMEB “PROFESSOR FLÁVIO NASCIMENTO” em Avaré – SME pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II no QM da EE “MATILDE VIEIRA” em Avaré - SP.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2021

MÁRCIA REGINA JOB DE CAMARGO, RG nº 12.803.159-1/SP, PEB I efetiva na EMEB “PROFESSOR FLÁVIO NASCIMENTO” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I na no QM na EMEB “PROFESSOR FLÁVIO NASCIMENTO” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2021

SUELI APARECIDA FIORINI, RG nº 16.775.554-7/SP, PROFESSOR MONITOR efetivo do QM na EMEB “PROFESSOR FLÁVIO NASCIMENTO” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM da EMEB “PROFESSORA EVANI ELAINE BATTOCHIO CASOLATO” em Avaré – SME.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 04/2021

ALMERINDA PELENTIER, RG nº 43.149.65-2/SP, Professora Adjunta, efetiva na Emeb Flávio Nascimento, em Avaré, SME, pretende acumular com a função de Professor na Fundação Regional Educacional de Avaré (FREA).

Decisão: Acúmulo Legal

LUCÉLIA TARTAGLIA

RG. 18.959.409-3

DIRETORA

### **Despachos da Diretora da Emeb José Rebouças de Carvalho**

A Diretora GIOVANI MERCADANTE CAMPANILE da EMEB “JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO”, com base no Decreto no artigo 3º incisos I,II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021, expede os seguintes Atos Decisórios:

“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2021

AMANDA DE OLIVEIRA ROSA, RG nº 46.299.768-6/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO” em Avaré – SME, pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM na EMEIF “SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS” em Arandu – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2021

ANA MARIA FERNANDES, RG nº 13.954.707/SP, PEB II efetivo do QM na EMEB “JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO”, pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II no QM na EE “PROFESSORA MATILDE VIEIRA” em Avaré – DE.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2021

BRUNA REGINA MORAES DE OLIVEIRA LOPES, RG nº 41.169.462-5/SP, PROFESSORA ADJUNTA na EMEB “JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II no QM no CEI “JANDIRA PEREIRA” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 04/2021

CILMARA APARECIDA CRUZ FELIPE, RG nº 29.433.455-5/SP, PEB II efetivo do QM na EMEB “JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO” em Avaré – SME, pretende acumular com o cargo de PEB II da EE “DONA BENÊ DE ANDRADE” em Avaré – Diretoria de Ensino de Avaré.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2021

DANIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA, RG nº 33.744.128-5/SP, PROFESSOR ADJUNTO na EMEB “JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO”, pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM na EMEB “JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2021

FABIANA APARECIDA CYRINO ZEQUI DE ARAÚJO, RG nº 32.808.674-5/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO” em Avaré – SME pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM na EMEB “JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 07/2021

MARIA CLAUDIA OKIISHI, RG nº 34.933.513-8/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO”, pretende acumular com a função de Professor PROFESSOR ADJUNTO na EMEB “PROFESSORA ELISABETH DE JESUS FREITAS” em Avaré.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 08/2021

ROSELI MARIANO MONTANHA, RG nº 18.442.821-x/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “JOSÉ REBOUÇAS

DE CARVALHO” em Avaré – SME, pretende acumular com o cargo de PEB II no QM da EE “CORONEL JOÃO CRUZ” em Avaré – DE.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 09/2021

VANUSA MARIA MARTINS RODRIGUES, RG nº 23.095.091-7/SP, PEB II efetivo do QM na EMEB “JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO” em Avaré – SME, pretende acumular com o cargo de PEB II no QM da EE “PROFESSORA MATILDE VIEIRA” em Avaré – DE.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

GIOVANI MERCADANTE CAMPANILE

RG nº. 4.804.750-8

Diretora

#### **Despachos da Diretora Substituta da EMEB “Professora Licinia de Oliveira Guazzelli”**

A Diretora Substituta de EMEB “PROFESSORA LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZZELLI”, com base no Decreto no artigo 3º incisos I,II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021, expede os seguintes Atos Decisórios:

“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2020,

ANGÉLICA PATRÍCIA RICARDO, RG nº. 33.816.289-6/SP, Professor Adjunto, na EMEB “PROFESSORA LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZZELLI” pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo do QM, na EMEB “CARLOS PAPA”, em Avaré, SME.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2020,

MARIA ISABEL TEODORO NEVES ANTUNES, RG nº. 15.754.206-3/SP, PEB II, efetivo da EMEB “PROFESSORA LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZZELLI” pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo do QM, na EMEB “PROFESSORA SÔNIA MARIA PAES”, em ITATINGA – DE.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2020,

JULIANA AIRES DA NOBREGA LOPES, RG nº. 30.649.687-2/SP, PEB I, efetivo da EMEB “PROFESSORA LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZZELLI” pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo do QM, na EMEB “PROFESSORA LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZZELLI”, em Avaré, SME.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2019,

ORISVANDA CORDEIRO, RG nº. 28.177.005-0/SP, PEB I, efetivo da EMEB “PROFESSORA LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZZELLI” pretende acumular com o cargo de Professor Adjunto, do QM, na EMEB “MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL”, em Avaré, SME

Decisão: Acúmulo Legal.

MARIA SALETE DA SILVA CALDEIRA

RG. 10.154.739-0

Diretora Substituta

#### **Despachos da Diretora da Emeb Maneco Dionísio**

A Diretora JACQUELINE KHIRALLAH FONSECA da EMEB “MANECO DIONÍSIO”, com base no Decreto no artigo 3º incisos I,II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021, expede os seguintes Atos Decisórios:

“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2021

ALESSANDRA CONCEIÇÃO PEREIRA DE OLIVEIRA RG nº 33.744.063-3/SP, PEB II efetivo do QM na EMEB “MANECO DIONÍSIO” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM da EMEB “LICÍNIA GUAZZELLI”, em Avaré- DE

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2021

ANA CLAUDIA RAMOS SILVA, RG nº 25.528.205-9/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “MANECO DIONÍSIO” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM na EMEB “SALIM ANTÔNIO CURIATI”, em Avaré - SP

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2021

CAMILA INÁCIO DE OLIVEIRA, RG nº 34.463.570-3/SP, Professor Adjunto na EMEB “MANECO DIONÍSIO” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II na EE “PROFESSOR JOSÉ LEITE PINHEIRO” em Cerqueira César - SP

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2021

CLAUDIA FERNANDES DA SILVA, RG nº 26.644.244-0SP, PROFESSOR ADJUNTO do QM na EMEB “MANECO DIONÍSIO” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM na EE “CORONEL JOÃO CRUZ”, em Avaré – DE

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 05/2021

ERLENE SILVA DE ANDRADE FERREIRA, RG nº 23.095.295-1/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “MANECO DIONÍSIO”, pretende acumular com o cargo de PEB I no QM do COLÉGIO UNIVERSITÁRIO DE AVARÉ, em Avaré – SP.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2021

KATIA SILENE MAITAN, RG nº 27.535.496-9/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “MANECO DIONÍSIO”, pretende acumular com o cargo de PEB II no QM da EE “PEDRO BENTO ALVES” em Arandu – DE.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 07/2021

TAMARA CRISTINA BIAZON, RG nº 49.914.391-7/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “MANECO DIONÍSIO”, pretende acumular com o cargo de PEB I no QM no COLÉGIO UNIVERSITÁRIO DE AVARÉ, em Avaré- SP.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

JACQUELINE KHIRALLAH FONSECA

RG. 17.792.658-2

DIRETORA

### Despachos do Diretor da Emeb MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL

O Diretor APARECIDO VICENTE VIEIRA da EMEB “Professora Maria Nazareth Abs Pimentel”, com base no Decreto no artigo 3º incisos I,II e III, parágrafo

3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021 expede os seguintes Atos

Decisórios:

“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2021

ANA LAURA NOGUEIRA, RG nº 30.807.953-X, PEB I efetivo do QM na EMEB “PROFESSORA MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL”, pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I na EMEB “PROF. ULISSES SILVESTRE” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2021

ISABEL CRISTINA MORETI MARIANO OLIVEIRA, RG nº 22.695.321-X, PEB I efetivo do QM na EMEB “PROFESSORA MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL” pretende acumular com o cargo efetivo de Professor Adjunto no QM na EMEB “PROFESSOR ULISSES SILVESTRE” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2021

LUCI MAURA GREGÓRIO DE CASTRO, RG nº 27.454.796-X, Professor Adjunto na EMEB “PROFESSORA MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL” pretende acumular com o cargo efetivo de Professor Adjunto no QM na EMEB “MANECO DIONÍSIO” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2021

LUCIANA APARECIDA DE SOUSA, RG nº 34.933.484-5, PEB I efetivo do QM na EMEB “PROFESSORA MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL” pretende acumular com o cargo de Professor Adjunto no QM na EMEB “JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO” em Avaré – SME.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 05/2021

MARIA NEVES DE OLIVEIRA, RG nº 12.803.968-1, PEB II efetivo do QM na EMEB “PROFESSORA MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II no QM na EMEB “PROF.

CLARINDO MACEDO” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2021

MIRIAM CRISTINA TONINI, RG nº 24.398.665-8, PEB I efetivo do QM na EMEB “PROFESSORA MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM na EMEB “PROFESSORA MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 07/2021

VANDA CALIXTO DOS SANTOS GREGÓRIO, RG nº 19.310.013-7, PEB I efetivo do QM na EMEB “PROFESSORA MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL”, pretende acumular com o cargo de PEB I no QM da EMEB “PROFESSORA MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

APARECIDO VICENTE VIEIRA

RG nº. 18.443.619

Diretor

### **Despachos da Diretora da Emeb Professora Maria Theresa de Oliveira Picalho**

A Diretora VANIA ALICE DE FIGUEIREDO OLIVEIRA da EMEB “MARIA THERESA DE OLIVEIRA PICALHO”, com base no Decreto no artigo 3º incisos I,II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021 expede os seguintes Atos Decisórios:

“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2021

DANIELA REGINA RENÓFIO SALOMÃO, RG nº 24.954.241-9/SP ,PEB I efetivo do QM na EMEB “PROFESSORA MARIA THERESA DE OLIVEIRA PICALHO” pretende acumular no cargo de PEB I efetivo na EMEB ELIZABETH JESUS DE FREITAS, em Avaré , SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2021

KLEBER ROCHA DOS SANTOS , RG nº 30.056.953-

1/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “PROFESSORA MARIA THERESA DE OLIVEIRA PICALHO” pretende acumular com o cargo de PEB I efetivo do QM na EMEB “ ELIZABETH JESUS DE FREITAS ” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2021,

TATIANE CRISTINA BENINI CONCEIÇÃO, RG nº 42.363.768-X/SP, PROFESSOR ADJUNTO, no QM na EMEB “MARIA THERESA DE OLIVEIRA PICALHO”, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo do QM, na EMEB “ERUCE PAULUCCI”, em Avaré, SME.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2021,

RONALDO PEREIRA DE SOUZA, RG nº 12.148.021/SP, PEB II, no QM na EMEB “MARIA THERESA DE OLIVEIRA PICALHO”, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo do QM, na EE “CORONEL JOÃO CRUZ”, em Avaré, SME.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2021

IVAN CAMPOS DE RAMOS, matrícula: 8003, RG nº 28.177.200-9/SP, Vice Diretor da EMEB “Professora Maria Theresa de Oliveira Picalho” em Avaré, Diretoria de Ensino de Avaré – Região de Avaré pretende acumular com o cargo de PEB II do QM, na EE “Prof. João Teixeira de Araújo, em Avaré – SEE

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 07/2021

MONICA APARECIDA NUNES SIMIONI, MATRÍCULA: 2075, RG. nº 24.701.629-0/SP, Professor de Educação Básica II, efetivo da EMEB “Professora Maria Theresa de Oliveira Picalho” em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré pretende acumular com o cargo de PEB II do QM na EE “ Dª Maria Izabel Cruz Pimentel”, em Avaré, SEE

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório 08/2021,

FRANCISCO AMARILDO DE OLIVEIRA, matrícula 794, RG nº 17.535.536/SP Professor de Educação Básica II, Efetivo da EMEB “ Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho” Diretoria de Ensino – região de Avaré, pretende acumular com o cargo de Professor de Educação Básica

II, do QM na EE “Dr. Paulo Araújo Novaes” Avaré, SME.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 09/2021

ADRIANA GARCIA LOPES DA FONSECA, matrícula: 8021, RG nº 25.902.248-2/SP Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB “Profª maria Theresa de Oliveira Picalho”, Diretoria de Ensino- região de Avaré pretende acumular com o cargo de Professor de Educação Básica I do QM, no Colégio Universitário de Avaré, em Avaré – SME.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório 10/2021

JULIANA DA SILVA TAVARES, matrícula 7754, RG nº 41.629.824-2/SP Professor de Educação Básica I, efetivo da EMEB “Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho”, Diretoria de Ensino - região de Avaré pretende acumular com o cargo de PEB I, do QM na Escola “Marieta Rolim de Moura”, em Cerqueira César.

Decisão: Acúmulo Legal

VANIA ALICE DE FIGUEIREDO OLIVEIRA

RG nº 15.754.398-5/SP

DIRETORA

### **Despachos da Vice Diretora da Emeb Moacyr Parise e Cei Dona Antonio da Silva Dias**

A Vice Diretora ODETE DE GÓES MANOEL da EMEB “Moacyr Parise” e CEI “Antonia da Silva Dias”, com base no artigo 3º inciso I, II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 6.299, de 14 de maio de 2021 expede os seguintes Atos Decisórios:

“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2021

ADEMIR MARTINS DA SILVA, RG. nº 20.869.682-9/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “Moacyr Parise e CEI Antonia da Silva Dias” em Avaré – SME, pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM na EMEF “Prefeito José Ferezin” em Arandu – SME

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2021

ALESSANDRA GIOVANA BAGALI ALCÂNTARA, RG nº 22.211.734-5/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “Moacyr Parise e CEI Antônia da Silva Dias” em Avaré – pretende acumular com o cargo de PEB I no QM na EMEIF “Professor Avelino Pereira” em Cerqueira César – SME

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 03/2021

RITA MARIA TINTI DA SILVA, RG nº 11.490.703-1/SP, PEB I efetivo do QM da EMEB “Moacyr Parise e CEI Antônia Silva Dias” em Avaré – SME pretende acumular com o cargo de efetivo de PEB II do QM na EIEF “Professora Marieta Rolim de Moura” em Cerqueira César – SME.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 0/2021

RODRIGO DE ARAÚJO, RG nº 30.425.837-4/SP, PEB II efetivo do QM na EMEB “Moacyr Parise e CEI Antônia da Silva Dias em Avaré - SME pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II no QM da EMEIEF “Professora Maria José França Nogueira” em Cerqueira César – SME.

Decisão: Acúmulo Legal

ODETE GÓES MANOEL

RG nº 8.069.434-2

Vice Diretora

### **Despachos da Diretora da EMEB PROFESSORA NORMA LÍLIA**

A Diretora Nali Khairallah da EMEB “Professora Norma Lília”, com base no Decreto no artigo 3º incisos I, II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021, expede os seguintes Atos Decisórios:

“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2021

JULIANA DALCIN LIMA, RG nº 40.074.072-2/SP, PEBI, efetivo do QM na EMEB “PROFESSORA NORMA LÍLIA” pretende acumular com o cargo efetivo de PEBI no QM EMEB “PROFESSORA NORMA LÍLIA”, em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

## Ato Decisório nº 02/2021

LEILA SEGALA MERLIN, RG nº 27.705.920-3/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “PROFESSORA NORMA LÍLIA” pretende acumular com o cargo de PROFESSOR ADJUNTO no QM da EMEB “PROFESSORA NORMA LÍLIA” em Avaré - SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

## Ato Decisório nº 03/2021

MARLENE APARECIDA DMEZ ANDRADE, RG nº 33.382.387-4/SP, PEB II efetivo do QM na EMEB “PROFESSORA NORMA LÍLIA” pretende acumular com o cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO no QM da EMEB “PROFESSORA MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL” em Avaré - SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

## Ato Decisório nº 04/2021

ROBERTA INESSA LANÇA RAMOS, RG nº 27.003.188-1/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “PROFESSORA NORMA LÍLIA” pretende acumular com o cargo efetivo de PEPI no QM da EMEB “PROFESSORA NORMA LÍLIA” em Avaré - SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

## Ato Decisório nº 05/2021

ROBERTA SBRAGIA AURANI, RG nº 11.217.704-9/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “PROFESSORA NORMA LÍLIA” pretende acumular com o cargo efetivo de PEPI no QM da EMEB “PROFESSORA NORMA LÍLIA” em Avaré - SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

## Ato Decisório nº 06/2021

ANABEL DADÁRIO, RG nº 18.959.497-4/SP, PEB II efetivo do QM na EMEB “PROFESSORA NORMA LÍLIA” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II no QM da EE “PROFESSOR JOÃO TEIXEIRA DE ARAÚJO” em Avaré - DE.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

NALI KHAIRALLAH

RG. 16.185.069-8

DIRETORA

**Despachos da Diretora da EMEB “ORLANDO COR-**

## TEZ”

A Diretora NELCI DO SOCORRO RODRIGUES SOUZA de Escola, com base no Decreto no artigo 3º incisos I,II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021, expede os seguintes Atos Decisórios:

“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2021,

AMANDA REIS DOS SANTOS CRUZ, RG nº. 41.629.670-1/SP, Professor Adjunto da EMEB “ORLANDO CORTEZ” pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo do QM, na EMEB “PROFESSORA NORMA LÍLIA PEREIRA”, em Avaré, SME.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2021,

DÉBORA APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS, RG nº. 23.073.614-6/SP, PEB I, efetivo da EMEB “ORLANDO CORTEZ” pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo do QM, na EMEB “ORLANDO CORTEZ”, em Avaré, SME.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2021,

GEOVANA DE SOUZA MACIULEVICIUS RODRIGUES, RG nº. 33.563.280-4, PEB I, efetivo da EMEB “ORLANDO CORTEZ” pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo do QM, na EMEB “ORLANDO CORTEZ”, em Avaré, SME.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2021,

HOSANA MARIA DE SOUZA ZEULA, RG nº. 27.158.961-9/SP, Professor Adjunto, na EMEB “ORLANDO CORTEZ” pretende acumular com o cargo de Professor Adjunto, do QM na EMEB “ERUCE PAULUCCI”, em Avaré, SME.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2021,

LUZIA CORRÊA DE SOUZA BORGES, RG nº. 54.820.635-1/SP, PEB I, efetivo da EMEB “ORLANDO CORTEZ” pretende acumular com o cargo de Professor Adjunto, do QM, na EMEB “ORLANDO CORTEZ”, em

Avaré, SME

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2021,

SEILA HELENA CALDEIRA PAREJA, RG nº. 15.754.409-6/SP, PEB II, efetivo da EMEB "ORLANDO CORTEZ", pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo do QM, na EMEB "PROFESSORA MARIA THERESA DE OLIVEIRA PICALHO", em Avaré, SME.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 07/2021,

SONIA MARIA CARDOSO, RG nº. 11.489.911-3/SP, PEB II, efetivo da EMEB "ORLANDO CORTEZ" pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo do QM, na EE "PROFESSOR CELSO FERREIRA DA SILVA", em Avaré, DE.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 08/2021,

VIVIANE REGINA TRISTÃO FERREIRA, RG nº. 28.912.328-8/SP, PROFESSOR ADJUNTO, no QM na EMEB "ORLANDO CORTEZ", pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo do QM, na EMEB "ORLANDO CORTEZ", em Avaré, SME.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 09/2021,

CLAUDETE APARECIDA MARTINS VIEIRA CIRIACO, RG. nº 8.909.396/SP, Professor Adjunto, efetivo da EMEB "Orlando Cortez" em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré pretende acumular com o cargo de Docente II A, efetivo do QM, na EMEI "Aparecida Matheus Rolim", em Cerqueira César.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 10/2021,

ELIANE MENDES MARTINS LANÇAS, nº 27.852.570-2/SP Professor de Educação Básica I, efetivo da EMEB "Orlando Cortez" em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré pretende acumular com o cargo de Docente II A, efetivo do QM, na EMEIEF " Profº Avelino Pereira", em Cerqueira César.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 11/2021,

JOCIMARA MOREIRA COUTO DE OLIVEIRA, RG nº

26.320.980, Professor Adjunto, efetivo da EMEB "Orlando Cortez" em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo do QM, na EE "Coronel João Cruz", em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, SME.

Decisão: Acúmulo Legal

Nelci do Socorro Rodrigues Souza

RG. 8.054.136-7

Diretora de Escola

### Despachos da Diretora da Emeb Salim Antônio Curiati

A Diretora ELAINE CRISTINA DE MELLO BONSAGLIA da EMEB "Salim Antônio Curiati", com base no Decreto no artigo 3º incisos I,II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021, expede os seguintes Atos Decisórios:

"Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000"

Ato Decisório nº 01/2021

ANA PAULA COELHO CAPELIM, RG nº 43.010.572-1/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB "SALIM ANTÔNIO CURIATI" pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, na E.E "João Pedro Fernandes", em Bauru, Diretoria de Ensino, Bauru – SP. Professora Municipalizada, exercendo suas funções como PEBI, no Q.M, na Emeb "SALIM ANTÔNIO CURIATI"

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2021

DANIELE PEREIRA VARRASCHIN REIS, RG nº 30.188.013-X/SP, PEB II efetivo do na EMEB "SALIM ANTÔNIO CURIATI" pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM na EMEB "CARLOS PAPA" em Avaré – SME.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2021

ELAINE SILVEIRA SAITO, RG nº 26.320.762-6/SP, com o cargo de PEB I efetivo do QM na EMEB "SALIM ANTÔNIO CURIATI", atuando na função de VICE DIRETOR pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM na EMEB "PROFESSOR ERUCE PAULUCCI"

em Avaré – SME.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 04/2021

ELIANA MARIA ALVES, RG nº 8.430.037-1/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “SALIM ANTÔNIO CURIATI”, pretende acumular com o cargo de PEB I no QM da EMEB “SALIM ANTÔNIO CURIATI” em Avaré – SME.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2021

GIANE DA COSTA ABREU, RG nº 23.698.619-3/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “SALIM ANTÔNIO CURIATI” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM na EMEB “SALIM ANTÔNIO CURIATI” em Avaré – SME.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2021

LUCIANE DE FÁTIMA NOGUEIRA MARTINS, RG nº 11.489.516-8/SP, PEB II efetivo do QM na EMEB “SALIM ANTÔNIO CURIATI”, pretende acumular com o cargo de PEB II no QM da EMEB “SALIM ANTÔNIO CURIATI” em Avaré – SME.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 07/2021

MARIA SILVIA MORI, RG nº 22.753.163-6/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “SALIM ANTÔNIO CURIATI”, pretende acumular com o cargo de PEB I no QM da EMEB “SALIM ANTÔNIO CURIATI” em Avaré – SME.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 08/2021

PENELOPY PEDROSO GONÇALVES, RG nº 42.340.934-7/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “SALIM ANTÔNIO CURIATI”, pretende acumular com o cargo de PEB II no QM da EMEB “JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO” em Avaré – SME.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 09/2021

PRISCILA APARECIDA DE FREITAS FERNANDES, RG nº 43.193.448-7/SP. PEB I efetivo do QM na EMEB “SALIM ANTÔNIO CURIATI”, pretende acumular com o cargo de PEB I no QM da EMEB “PROFESSOR FLÁVIO NASCIMENTO”, EM AVARÉ-SP.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 10/2021

RENATA MONTANHA COSTA DE OLIVEIRA, RG nº 18.959.297-7/SP, PEB II efetivo do QM na EMEB “SALIM ANTÔNIO CURIATI”, pretende acumular com o cargo de PEB II no QM da EE “DR. PAULO ARAÚJO NOVAES” em Avaré – DE.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 11/2021

SIMONE DE FÁTIMA BENEDITE AIRES, RG nº 19.310.013-7, PEB I efetivo do QM na EMEB “SALIM ANTÔNIO CURIATI”, pretende acumular com o cargo de PEB I no QM da EMEB “SALIM ANTÔNIO CURIATI” em Avaré – SME.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 12/2021

VALDIRENE APARECIDAMOLINA, RG nº 24.399.309-2/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “SALIM ANTÔNIO CURIATI”, pretende acumular com o cargo de PEB I no QM da EMEB “MANECO DIONISIO” em Avaré – SME.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 13/2021

MARIANA BRUNO DA SILVA COSTA, RG nº 43.206.794-2, PEB II, efetivo da Emeb “Salim Antonio Curiati” em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, pretende acumular com a função do QM, na EMEIEF “Profª M, PEB II, efetivo Maria José França Nogueira”, Cerqueira César, Diretoria de Ensino – Região de Avaré

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 14/2021

LOURDES EVANI FERREIRA GASPAS, RG nº 19.309.885-4/SP, PEB II, Efetivo da Emeb “Salim Antonio Curiati” em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB II do QM, na EE “Benê Andrade” em Avaré Diretoria de Ensino – Região de Avaré.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato decisório nº 15/2021

JOSÉ CLAUDIO PANCHONI, Rgnº 17. 791.687/SP, PEB II efetivo da Emeb “Salim Antonio Curiati” em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, pretende

acumular com a função de PEB II do QM, na EE “Pedro Bento Alves” em Arandu, Diretoria de Ensino – Região de Avaré.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 16/2021

ADRIANA REGINA ANTUNES, RG, nº23.335.527-3, PEB II efetivo da EMEB “Salim Antonio Curiati” em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, pretende acumular com a função de Psicopedagoga do QM, na “Secretaria Municipal de Educação de Arandu, Diretoria de Ensino – Região de Avaré.

Decisão: Acúmulo Legal

ELAINE CRISTINA DE MELLO BONSAGLIA

RG nº. 13.993.359-X

Diretora

### **Despachos d Diretor da Emeb Suleide Maria do Amaral Bueno**

A Diretora MARIA ADÉLIA PIMENTEL TAMASSIA da EMEB “SULEIDE MARIA DO AMARAL BUENO”, com base no Decreto no artigo 3º incisos I,II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021, expede os seguintes Atos Decisórios:

“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2021

CARLA PEREIRA DA SILVA DAMIÃO, RG nº 18.418.851-9/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “SULEIDE MARIA DO AMARAL BUENO”, pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I do QM na EMEB “CARLOS PAPA” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2021

DENISE HELENA CARDOSO BARRETO, RG nº 13.954.597-9/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “SULEIDE MARIA DO AMARAL BUENO” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM na EMEB “SULEIDE MARIA DO AMARAL BUENO” em Avaré – DE.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2021

ELAINE APARECIDA MUNHOZ, RG nº 26.717.274-6/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “SULEIDE MARIA DO AMARAL BUENO” pretende acumular com o cargo de PEB I efetivo no QM na EMEB “ SULEIDE MARIA DO AMARAL BUENO” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2021

ELAINE CRISTINA DA SILVA SILVEIRA, RG nº 28.052.806-1/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “ SULEIDE MARIA DO AMARAL BUENO ” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I do QM na EMEB “PROFESSOR CLARINDO MACEDO” em Avaré – SME .

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 05/2021

VALDINÉIA PIRES BATISTA PEREIRA , RG nº 27.955.124-1/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “SULEIDE MARIA DO AMARAL BUENO” pretende acumular com o cargo de PEB I efetivo do QM na EMEB “ SULEIDE MARIA DO AMARAL BUENO ” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

MARIA ADÉLIA PIMENTEL TAMASSIA

RG nº17.792.495-0

DIRETORA

### **Despachos da Diretora da Emeb Ulisses Silvestre**

A Diretora Regina S. Quintiliano Stella da EMEB “Professor Ulisses Silvestre”, com base no Decreto no artigo 3º incisos I,II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021 , expede os seguintes Atos Decisórios:

“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2021

CLARICE FERREIRAGUIMARÃES, RG nº21.360.741/SP, PEB I, efetivo do QM na EMEB “PROFESSOR ULISSES SILVESTRE” , pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I na EMEB “PROF. ULISSES SILVESTRE” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2021

DANIELAALTAFINI BATISTASILVA, RG nº 43.206.758-9/SP, PEB I, efetivo do QM na EMEB “PROFESSOR ULISSES SILVESTRE” pretende acumular com o cargo efetivo de PEBI na EMEB “PROFESSORA MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2021

MARCIA IVA DA SILVA CARDOSO, RG nº 20.988.142-2/SP, PEB II efetivo do QM na EMEB “PROFESSOR ULISSES SILVESTRE”, pretende acumular com o cargo de PEB II da EE “CORONEL JOÃO CRUZ” em Avaré – SME

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2021

GRAZIELLE LESSADOS SANTOS, RG nº 45.163.034-8/SP, PEB II, efetivo do QM na EMEB “PROFESSOR ULISSES SILVESTRE” pretende acumular com o cargo efetivo de PEBI na EMEB “PROFESSORA MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL” em Avaré – SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

REGINA S. QUINTILIANO STELLA

RG nº. 7.512.176-1

Diretora

### Despachos da Diretora da Emeb PROFESSOR VICTOR LAMPARELLI

A Diretora MARISA TEIXEIRA FÉLIX da EMEB “Professor Victor Lamparelli”, com base no Decreto no artigo 3º incisos I, II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021, expede os seguintes Atos Decisórios:

“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2021

DANIELE APARECIDA ROCHA TORELO, RG nº 41.993.886-2/SP, PEB I efetiva do QM na EMEB “PROFESSOR VICTOR LAMPARELLI” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM da EMEB “PROFESSORA LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZZELLI” em Avaré - SP.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2021

MARIANA VERPA, RG nº 43.207.239-1/SP, PEB I efetiva na EMEB “PROFESSOR VICTOR LAMPARELLI” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I na no QM na EMEB “NORMA LÍLIA” – em Avaré – SP.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

MARISA TEIXEIRA FÉLIX

RG. 9.340.230-2

DIRETORA

### Despachos da Diretora da Emeb Zainy Zequi

A Diretora MARCELI GUIDO GONÇALVES da EMEB “Professor Flávio Nascimento”, com base no Decreto no artigo 3º incisos I, II e III, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 6.299, de 14 de maio de 2021, expede os seguintes Atos Decisórios:

“Obs: Decisão válida enquanto vigorar os efeitos da Medida Liminar concedida na ADI nº 2110685-11.2021.8.26.0000”

Ato Decisório nº 01/2021

FABIANA COUTO BONARDI, RG nº 28.177.402-X/SP, PEB I efetiva do QM na EMEB “ZAINY ZEQUI” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II no QM da EMEB “CARLOS PAPA” em Avaré - SP.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2021

LUCIANA VIRGÍNIA DE CARVALHO YASSUDA, RG nº 23.452.111-9/SP, PEB II efetiva na EMEB “ZAINY ZEQUI” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I na no QM no COLÉGIO UNIVERSITÁRIO DE AVARÉ – em Avaré – SP.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2021

MARIANA REIMBERG CHRISTE, RG nº 22.967.743-5/SP, PEBI efetivo do QM na EMEB “ZAINY ZEQUI” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM da EMEB “ZAINY ZEQUI” em Avaré - SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2021

MARIA THERESINHA CONTI PAULINO, RG nº 16.185.671-8/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “ZAINY

ZEQUI” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II no QM da EE “MATILDE VIEIRA ” em Avaré - SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2021

ROSANA PEGOLLO MAZETTI RG nº 26.076.569-5/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB “ZAINY ZEQUI” pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM da EMEB “PROFESSOR ULISSES SILVESTRE ” em Avaré - SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2021

SIMONE REGINA MOREIRA DO NASCIMENTO, RG nº 21.713.335-6/SP, PEBI efetivo do QM na EMEB “ZAINY ZEQUI” pretende acumular com o cargo de PROFESSOR ADJUNTO no QM da EMEB “PROFESSOR VICTOR LAMPARELLI ” em Avaré - SME.

DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 07/2021

FABIANA APARECIDA MOREIRA GREGÓRIO ROSA, RG nº 42.770.382-7, Professora PEB I Efetiva da EMEB “ Profª Zainy Zequi de Oliveira” em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB “Profª Elza Aparecida Cagliari” na cidade de Itaí – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

MARCELI GUIDO GONÇALVES

RG. 17.534.958

DIRETORA